



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

7.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Despacho n.º 8/X/GPAN/2018 20

Gabinete do Presidente — Despacho n.º 8/X/GPAN/2018

Considerando que existem, nas 1.ª e 3.ª Comissões Especializadas Permanentes, diplomas que carecem das suas aprovações com carácter urgente;

Tornando-se, por isso, necessário convocar as comissões acima mencionadas, a fim de se obter pareceres das mesmas sobre os Diplomas pendentes, antes do início da próxima sessão legislativa;

Neste termos, usando da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Nacional ;

Determino:

1.º

Ficam convocadas as 1.ª e 3.ª Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional para trabalhar sobre os Diplomas pendentes, a fim de produzirem respectivos pareceres, antes do início da próxima sessão legislativa;

2.º

As Comissões mencionadas no número anterior devem iniciar os seus trabalhos a partir do dia 2 de Abril próximo.

3.º

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 28 de Março de 2018.

O Vice-Presidente, *Levy do Espírito Santo Nazaré*.